

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 323/72

Aprovado em 12/7/72

PROCESSO CEE N° 679/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE n° 679/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de ANSELMO FIORANELI, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a - Dr. Pio Caetano Lobo
 - b - Dr. Remi Benedito Silva
 - c - Dr. Giovanni Brumello

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 3 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente -